

10. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
11. Maria Cristina Diniz Caixeta
12. Delane Marcolino Ferreira
13. Eduardo Aurélio Pereira Ferri
14. Mauro César Silva
15. Olívia Figueiredo Pinto Coelho
16. Luciana Alves Viotti
17. Sabrina de Faria Fróes Leão
18. Ana Maria Espi Cavalcanti
19. Flávio Vilson da Silva Barbosa
20. Carlos Roberto Barbosa
21. Cleber Lúcio de Almeida
22. João Bosco de Barcelos Coura
23. Jessé Cláudio Franco de Alencar
24. Marcelo Furtado Vidal
25. Frederico Leopoldo Pereira
26. Márcio Toledo Gonçalves
27. Helder Vasconcelos Guimarães
28. Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
29. Vítor Salino de Moura Eça
30. Márcio José Zebende
31. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro
32. Leonardo Passos Ferreira
33. Luiz Cláudio dos Santos Viana
34. Marco Túlio Machado Santos
35. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta
36. Flávia Cristina Rossi Dutra
37. Marcelo Segato Moraes
38. Clarice dos Santos Castro
39. Érica Aparecida Pires Bessa
40. João Roberto Borges
41. Jésser Gonçalves Pacheco
42. Tarcísio Corrêa de Brito
43. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker
44. Alexandre Chibante Martins
45. Renata Lopes Vale
46. June Bayão Gomes Guerra
47. Solange Barbosa de Castro Coura
48. Raquel Fernandes Lage
49. Bruno Alves Rodrigues
50. Marco Aurélio Marsiglia Treviso
51. Fabiana Alves Marra
52. Ézio Martins Cabral Júnior
53. Júlio Corrêa de Melo Neto
54. Fernando Rotondo Rocha
55. Juliana Campos Ferro Lage
56. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 238, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan

Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo PJe TRT nº 0011595 -31.2016.5.03.0000 IUJ,

RESOLVEU,

I. por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, conhecer do Incidente de Uniformização de Jurisprudência,

II. por maioria absoluta de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Milton Vasques Thibau de Almeida,

EDITAR a Súmula de Jurisprudência n. 65 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

SERPRO. FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA. NATUREZA SALARIAL. INCORPORAÇÃO.

A parcela Função Comissionada Técnica paga com habitualidade e desvinculada do desempenho de atividade extraordinária ou adicional constitui acréscimo salarial e incorpora-se à remuneração do empregado.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

1ª Turma

0001895-36.2014.5.03.0021 RO (01895-2014-021-03-00-8 RO)

Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

DEJT - Publicação: 21/10/2016

3ª Turma

0001464-29.2014.5.03.0012 RO (01464-2014-012-03-00-0 RO)

Rel. Des. Luís Felipe Lopes Boson

DEJT - Publicação: 13/10/2015

5ª Turma

0000146-44.2014.5.03.0001 RO (00146-2014-001-03-00-9 RO)

Rel. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

DEJT - Publicação: 03/11/2015

0000516-53.2014.5.03.0185 RO (00516-2014-185-03-00-0 RO)

Rel. Des. Marcus Moura Ferreira

DEJT - Publicação: 29/09/2014

6ª Turma

0002647-48.2013.5.03.0019 RO (02647-2013-019-03-00-7 RO)

Rel. Des. Rogério Valle Ferreira

DEJT - Publicação: 16/03/2015

8ª Turma

0000126-23.2014.5.03.0011 RO (00126-2014-011-03-00-5 RO)

Rel. Juíza Convocada Luciana Alves Viotti

DEJT - Publicação: 17/11/2015

0002070-61.2013.5.03.0022 RO (02070-2013-022-03-00-6 RO)

Rel. Des. José Marlon de Freitas

DEJT - Publicação: 12/12/2014

10ª Turma

0002350-15.2011.5.03.0018 RO (02350-2011-018-03-00-3 RO)

Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima

DEJT - Publicação: 06/10/2014

0001781-05.2012.5.03.0042 RO (01781-2012-042-03-00-7 RO)

Rel. Des. Lucilde DAjuda Lyra de Almeida

DEJT - Publicação: 24/02/2014

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 239, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00818-2017-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR proposta de alteração regimental e editar o Ato Regimental nº 15/2017, que altera a redação do inciso VIII do art. 95 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

ATO REGIMENTAL GP N. 15, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do inciso VIII, do art. 95, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT n. 00818-2017-000-03-00-2 MA.

Art. 1º Este Ato Regimental altera o inciso VIII, do art. 95, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O inciso VIII do art. 95, do Regimento Interno deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95. (...)

VIII devolver à Secretaria, com seu visto, em até sessenta dias úteis, contados da data da distribuição dos autos ao seu gabinete, os processos que lhe forem conclusos para elaboração de voto, exceto:

(...)

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 240, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e